



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 177, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença paternidade.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE: Nº 18452930, para assumir as funções do Cargo de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento, código CD-4, por motivo de licença paternidade do titular, Plínio Nogueira Maciel Filho, matrícula SIAPE: Nº 1830131, no período de 19/02/2013 a 23/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora